

FICHA DE CADASTRO DE ASSOCIADO

NOME			DATA DE NASCIMENTO
ESTADO CIVIL	CPF	IDENTIDADE	ORG. EXPEDIDOR
PROFISSÃO	LOCAL DE TRABALHO		
CELULAR 1	CELULAR 2		
E-MAIL			
CEP	ENDEREÇO	NÚMERO	
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	

RELAÇÃO DE DEPENDENTES

1 - NOME		PARENTESCO
CPF	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO
E-MAIL		CELULAR

2 - NOME		PARENTESCO
CPF	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO
E-MAIL		CELULAR

3 - NOME		PARENTESCO
CPF	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO
E-MAIL		CELULAR

4 - NOME		PARENTESCO
CPF	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO
E-MAIL		CELULAR

5 - NOME		PARENTESCO
CPF	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO
E-MAIL		CELULAR

Após preenchida, esta ficha deve ser entregue a Secretaria do Clube com os documentos solicitados.

CONTRATO DE ADESÃO DE ASSOCIADO

1 – Constitui objeto do presente contrato o ingresso como Sócio Contribuinte do Clube Asbemge, conforme legislação civil vigente e na forma do Estatuto e do Regimento Interno da Associação Atlética Bemge, disponíveis no site www.asbemge.com.br dos quais o proponente declara conhecer, respeitar e cumprir.

2 – O Proponente em razão do presente contrato de filiação e de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), autoriza o Clube Asbemge a dispor dos dados pessoais constantes na ficha de cadastro para inclusão, registro e controle em seus sistemas de gestão.

3 – O Proponente desde já aceita o recebimento de comunicados pelo Clube através de e-mail, aplicativo de troca de mensagens (Whatsapp), e endereço constante na ficha de Cadastro, sendo de sua responsabilidade a atualização de seus dados perante à Secretaria do CLUBE sempre que alterados.

4 - O condomínio mensal deverá ser pago até a data pactuada. O não recebimento do boleto bancário de cobrança não servirá como justificativa pelo atraso ou não pagamento, cabendo ao associado diligenciar junto a Secretaria Administrativa do Clube a quitação de suas obrigações condominiais.

5 – O Valor da taxa de condomínio será reajustada anualmente, conforme previsto no Estatuto Social do Clube.

6 - Esta proposta está condicionada à aprovação pela Diretoria da Associação Atlética Bemge, conforme o Art. 6º do Estatuto Social. Em caso de negativa da proposta o pagamento realizado será integralmente devolvido ao proponente.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____

Assinatura do Associado

(não preencher)

PARA USO DA SECRETARIA		
Valor da Taxa de Adesão: R\$ _____	Data de vencimento do Condomínio	
Forma de Pagamento: _____	<input type="checkbox"/> 13 <input type="checkbox"/> 20 <input type="checkbox"/> 27	
Categoria de Sócio: _____	<input type="checkbox"/> Boleto <input type="checkbox"/> Débito em conta- ITAÚ	
Obs.:		
Resp. pelo recebimento:	Resp. pela Inclusão no Sistema:	

Parecer/Aprovação da Diretoria: